



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### DECRETO Nº 188/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**I – Anulação de Dotações:**

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

**II – Excesso de Arrecadação:**

R\$ 3.500,000 (três mil e quinhentos reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso **I**, serão utilizados recursos Redução Parcial/Total de Dotações.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso **II**, Excesso de Arrecadação da fonte de recurso: 811 (Emendas Individuais).

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso **II**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º. 1.111 de 21/10/2020.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de novembro de 2021.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal



